



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 33/2008-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2008.

AUTORIZA A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A UFAL E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (PIBID/MEC).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do processo nº. 7077/2008-17 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 02 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, através do ofício nº 350/2008-PROGRAD/UFAL;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Nota Técnica nº 215/08-PGF/UFAL (anexa aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 30/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Convênio de cooperação mútua a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a **Secretaria Estadual de Educação de Alagoas**, visando a participação de Bolsistas do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – *PIBID/MEC*.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.